



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO

**EDITAL Nº 7/2021/LEILÃO-PE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**LEILÃO 3/2021/LEILÃO-PE/SAD-PE/SPRF-PE**

**OBJETO:** O Superintendente Regional da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015 e art. 5º da Resolução nº 623/2016/CONTRAN, nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, NOTIFICA os proprietários possuidores de veículos removidos, recolhidos e retirados de circulação nas Rodovias Federais do Estado de Pernambuco, bem como os Agentes Financeiros/ Bancos e pessoas detentoras de Reserva de Domínio, adiante discriminados, os quais, deverão comparecer no Pátio da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Pernambuco (PÁTIO TERCEIRIZADO TRANSGUARD - DEL02/CARUARU), para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital no portal na internet do próprio órgão e nas dependências deste, para promoverem a regularização administrativa dos veículos abaixo relacionados, sob pena de assim não o fazendo, o bem ir a Leilão, tudo conforme legislação em vigor. Os dados encontram-se na seguinte ordem: NOME DO PROPRIETÁRIO; NOME DO AGENTE FINANCEIRO OU DO ARRENDATÁRIO DO VEÍCULO, OU ENTIDADE CREDORA, OU DE QUEM SE SUB-ROGOU NOS DIREITOS, QUANDO FOR O CASO; CARACTERES DA PLACA E CARACTERES DO CHASSI, QUANDO HOUVER E MARCA/MODELO DO VEÍCULO.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA ANGELICA CAVALCANTI BRANDAO, Servidor(a) Administrativo(a)**, em 29/03/2021, às 18:57, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO JOSE DA SILVEIRA MACEDO, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco**, em 29/03/2021, às 20:07, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **30809896** e o código CRC **6F49AABF**.

**ANEXO AO EDITAL**

PROPRIETARIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	UF	CHASSI	MARCA/MODELO
FABIO MANOEL DE LIRA	NÃO HÁ	PFL6662	PE	9C2JC4110CR319943	HONDA/CG 125 FAN KS
IVAN FRANCISCO DA LUZ	BANCO PAN SA	PFN9938	PE	9C6KE1520B0055678	YAMAHA/FACTOR YBR125 K
MARIO GLEYDSON TAVARES DA SILVA FARIAS	NÃO HÁ	KIK9226	PE	9C6KE1250A0014674	YAMAHA/XTZ 125E
FABIO MANOEL DE LIRA	GRAVAME BAIXADO	KLF0840	PE	9C2KC08108R035181	HONDA/CG 150 TITAN KS
JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO	GRAVAME BAIXADO	PFB7721	PE	9C2JC4120AR136191	HONDA/CG 125 FAN ES

SÁVIO JOSÉ DA SILVEIRA MACÊDO

Superintendente Regional

JOANA ANGELICA CAVALCANTI BRANDÃO

Presidente da Comissão Regional

**O prazo de 10 (dez) dias para retirada dos veículos será considerado a partir da Publicação deste Edital.**

Avenida Antônio de Góes, 820, Recife / PE, CEP 51010-000  
Telefone: (81) 3201-0700 - E-mail: leilao.pe@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08654.002949/2021-02



SEI nº 30809896